



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 672 Semana de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.872, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
SUPLEMENTACAO						
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00826	ATENCAO BASICA	30.000,00
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 2026	02	00942	ATENCAO BASICA	90.000,00
TOTAL						120.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014 - Saúde, Aquisição de Ambulância, Repasse Estadual.

II - Anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ANULACAO DE DOTACOES						
02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00197	ATENCAO BASICA	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.873, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952 de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 240.659,03 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.26.01	4.4.90.00.00	08 244 0005 - 2022	05 00398	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08 244 0005 - 2022	05 00811	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	190.659,03
TOTAL					240.659,03

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor total de R\$ 240.659,03 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

CONTA	SALDO FINANCEIRO
CONTA ASSISTÊNCIA	
FMASIGDBF - 57.629-8	R\$ 240.659,03
TOTAL	R\$ 240.659,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.874, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Declara Facultativo o Ponto nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 – segunda e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. O expediente para o dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, será das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.875, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Prorroga o prazo para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 160-PG/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços de Vigilância Sanitária, com vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, para o dia 31 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.876, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.353.132,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DETERMINACAO	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.01	3.1.90.00.00	10	302	0005 - 2332	05 00140 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	351.022,33
02.13.01	3.1.90.00.00	10	302	0005 - 2332	05 00141 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	53.160,29
02.13.01	3.1.90.00.00	10	303	0005 - 2332	05 00142 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	23.759,63
02.13.01	4.4.90.00.00	10	304	0005 - 2332	05 00182 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	183.531,42
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1014	05 00202 CONSTRUCAO DE PAS	1.916,66
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1014	05 00203 CONSTRUCAO DE PAS	439,21
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1014	05 00204 CONSTRUCAO DE PAS	200,63
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1120	05 00601 CONSTRUCAO UBS VILA REAL	316.857,83
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1121	05 00603 CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	370.735,19
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1122	05 00605 CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	323.742,26
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1123	05 00607 CONSTRUCAO UBS JARDIM MARIA LUIZA IV	222.040,02
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1124	02 00609 USF ADILSON MORANDI	85.953,46
02.13.01	3.3.90.00.00	10	305	0005 - 2332	05 00704 MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	5.310,45
02.13.02	3.3.90.00.00	10	301	0005 - 2026	02 00709 ATENCAO BASICA	21.676,12
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 1014	05 00947 CONSTRUCAO DE PAS	107.910,20
02.13.02	4.4.90.00.00	10	301	0005 - 2026	05 00948 ATENCAO BASICA	284.876,78
TOTAL						2.353.132,48

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor total de R\$ 2.353.132,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso I da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

SAÚDE	
Especificação	Saldo Financeiro(R\$)
Fonte de Recurso (Estado)	
Aquisição Equip Mobiliário Saúde	183.531,42
PAB Estadual	21.676,12
Ampliação Reforma Adilson Morandi	85.953,46
Soma	291.161,00

Especificação	Saldo Financeiro(R\$)
Fonte de Recurso (União)	
Farmácia Popular	23.759,63
Serviço atendimento móvel urgência	351.022,33
Centro Especialidade Odontológica	53.160,29
Convênio V.SUS MS	5.310,45
Programa Requal.UBS Ref. PAS Vila Ribeiro	1.916,66
Programa Requal.Reforma PAS Pouso Alegre d.Baixo	439,21
UBS JD. Pires I	200,63
Constr. UBS JD. Bela Vista	323.742,26
Constr. PAS Vila Real	316.857,83
Constr. UBS Res. Pedro Julian Distr. Potunduva	370.735,19
Constr. UBS JD. Maria Luiza IV	222.040,02
Constr. PAS Comercários	107.910,20
Aquisição Equip.PAS Comercários	284.876,78
Soma	2.061.971,48
TOTAL	2.353.132,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de janeiro de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Convênios, Contrato e Termo de Aditamento a Convênio.

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.137/2007.

Nº do Instrumento: 8995.

Conveniada: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jáu.

CNPJ/MF: 05.524.456/0001-74.

Objeto: Propiciar o desenvolvimento de até 50 (cinquenta) alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA, assegurando-lhes o processo de ensino-aprendizado permanente, na modalidade especial e inclusiva.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 5 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 688.470,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.137/2007.

Nº do Instrumento: 8996.

Conveniada: Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de 200 (duzentas) crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses, correspondente à Educação Infantil.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 7 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 805.968,00 (oitocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.885/2014.

Nº do Instrumento: 8997.

Conveniada: Lar Escola Hilarinho Sanzovo.

CNPJ/MF: 50.759.430/0001-60.

Objeto: Viabilizar o atendimento de até o limite de 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, no contraturno escolar, para a oferta de oficinas de enriquecimento curricular e oficinas culturais, através do Programa de Atenção à Infância - PAI.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 7 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 318.009,60 (trezentos e dezoito mil, nove reais e sessenta centavos).

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8676.

Contratada: Alerta - Automação de Leitura e Recorte de Diários Oficiais LTDA. - ME.

CNPJ/MF: 08.689.801/0001-18.

Objeto: Fornecimento de publicações por meio de correio eletrônico e *web-sites* publicadas nos Diários da Justiça de todos os Estados e Diário de Justiça da União.

Prazo de Vencimento: 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Valor Total: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Instrumento: 2º Termo de Aditamento ao Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.884/2014.

Nº do Instrumento: 8994.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Aditamento da Cláusula 12 e 13, bem como, prorrogação da vigência do Convênio inicial nº 8765/2014 por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2015, referente a assistência à saúde.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Município de Jahu,
em 29 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 115, de 26/01/2015 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Laura de Oliveira Campos Guedes, referente ao cargo de Merendeira I, a partir de 28/01/2015.

Nº 116, de 26/01/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Flavia Godoy Aroni, a partir de 26/01/2015.

Nº 117, de 26/01/2015 – Concede Licença, para o dia 19/01/2015, a Geise Keli Frari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 118, de 26/01/2015 – Concede Licença, para o dia 22/01/2015, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 119, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Paula, referente ao período de 20/01/2010 a 19/01/2015.



Nº 120, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Isabel Aparecida Rodrigues Montemor Maróstica, referente ao período de 20/01/2010 a 19/01/2015.

Nº 121, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Carlos Rodrigues, referente ao período de 21/01/2010 a 20/01/2015.

Nº 122, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cássia Beluca Melado, referente ao período de 24/09/2008 a 23/09/2013.

Nº 123, de 26/01/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Raquel De Tilio Polonio, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 124, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Reinaldo Reis dos Santos, a partir de 19/01/2015.

Nº 125, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Silvana Cristina Pereira, a partir de 20/01/2015.

Nº 126, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Katiane Patricia Ferreira Souto, a partir de 21/01/2015.

Nº 127, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Broveglio Trementose, a partir de 26/01/2015.

Nº 128, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Carla Maria Alves Pereira, a partir de 26/01/2015.

Nº 129, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Vono, a partir de 26/01/2015.

Nº 130, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Joyce Helena Fernandes de Oliveira Bertrami, a partir de 26/01/2015.

Nº 131, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Morroni D'Eleutério, a partir de 26/01/2015.

Nº 132, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Alessandra Pinheiro da Silva, a partir de 26/01/2015.

Nº 133, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Rodrigues de Souza Luzetti, a partir de 26/01/2015.

Nº 134, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sílvia Regina Parizoto Antoni, a partir de 26/01/2015.

Nº 135, de 26/01/2015 – Exonera a pedido, Gisele Adriana Claro de Lima, a partir de 20/01/2015, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 2º cargo.

Nº 136, de 26/01/2015 – Exonera a pedido, Lucia Helena Gonçalves dos Santos Rotolo, a partir de 02/02/2015, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 137, de 26/01/2015 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Horácio Peixoto, a partir de 16/01/2015, do cargo de provimento efetivo de Hortelão I.

Nº 138, de 26/01/2015 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4060-PG/2014.

Nº 139, de 26/01/2015 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3611-PG/2014.

Jahu, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica II.

Edital nº. 003/2012

Ofício: nº. 0052/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor Auxiliar de Educação Básica I, Professor Auxiliar de Educação Básica II, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.



ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/01/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I – Lista de Portadores de Deficiência

01º Fabiana Karina de Moraes Marin – RG: 29.743.448-2

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I

31º Raquel Luciane Calobrzi – RG: 41.000.367-0

32º Cíntia Fiorelli Benite – RG: 43.826.719-9

33º Thais Maranzatto Rodrigues – RG: 42.106.176-5

34º Veridiana Graziella Rodrigues – RG: 34.385.359-0

35º Aline Maria Vieira – RG: 46.827.052-8

36º Gisele Aparecida Marcelino Felipe da Silva – RG: 34.195.269-2

37º Denise Telles de Lima – RG: 42.087.478-1

38º Larissa Yvanna Tavela – RG: 42.398.268-0

39º Susi Mara Canal Polasse – RG: 42.449.639-2

40º Daniela Tavares Fabrício – RG: 26.738.643-6

41º Leila Cristina de Pieri – RG: 40.595.843-2

42º Mayara Michelle Maia – RG: 47.336.518-2

43º Luci Mari dos Santos – RG: 17.865.912

Horário: 15h00

Professor Auxiliar de Educação Básica II

23º Alexandra Regina Lopes – RG: 29.743.491-3

24º Luciane Maria Marcoantonio Silva – RG: 26.177.361-6

25º Claudemir Zani – RG: 28.140.956-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Professor Auxiliar de Educação Básica I

Edital nº. 003/2012

Ofício: nº. 0060/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Professor Auxiliar de Educação Básica I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 29/01/2015

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Professor Auxiliar de Educação Básica I

44º Raquel de Paula Salvador – RG: 26.738.391-5

45º Angelita Gomes dos Santos – RG: 33.396.530-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 26 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)
Período: Janeiro a Dezembro/2014

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	58.745.886,81	58.745.886,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.326.296,53	40.501.084,49
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	87.063.787,57	86.217.369,17
TOTAL	194.135.970,91	185.464.340,47
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.643.639,26	25.007.108,05
RECEITA LÍQUIDA	177.492.331,65	160.457.232,42

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	48.533.992,73	46.366.085,12

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	58.383.419,82	30,07	54.005.130,11	29,11	53.614.928,74	28,90	53.545.722,93	28,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.312.992,63	6,85	11.901.779,56	6,41	11.649.150,26	6,28	11.626.099,62	6,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.313.336,99	9,43	17.096.242,50	9,21	16.958.670,43	9,14	16.912.515,26	9,11
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.757.090,20	13,78	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	58.383.419,82	30,07	54.005.130,11	29,11	53.614.928,74	28,90	53.545.722,93	28,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.312.992,63	6,85	11.901.779,56	6,41	11.649.150,26	6,28	11.626.099,62	6,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.313.336,99	9,43	17.096.242,50	9,21	16.958.670,43	9,14	16.912.515,26	9,11
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.757.090,20	13,78	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	54.005.130,11	29,11	53.614.928,74	28,90	53.545.722,93	28,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.901.779,56	6,41	11.649.150,26	6,28	11.626.099,62	6,26
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	17.096.242,50	9,21	16.958.670,43	9,14	16.912.515,26	9,11
RETENÇÕES AO FUNDEB	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48	25.007.108,05	13,48

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

DALTIRA MARIA DE C. P. TUMOLO
Secretária de Educação
671.248.288-72

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 090, de 29/12/2014, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sandra Maria Dangió Bien, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 091, de 30/12/2014, Exonera, a pedido, Taísa Busaranho Franchin, do cargo de Telefonista de provimento efetivo, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 001, de 09/01/2015, Nomeia David Antonio Thebaldi, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Nº 002, de 12/01/2015, Exonera, a pedido, Mariana Voltani Augusto, do cargo de Contador de provimento efetivo, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Nº 003, de 12/01/2015, concede 90 dias de licença Prêmio à Aurea Aparecida Pedrero Basílio.

Nº 004, de 12/01/2015, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marco Antonio Guimarães, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Nº 005, de 26/01/2015, Designa para comporem a Comissão de Licitação da autarquia, a partir de 26 de janeiro de 2015, pelo período de um ano, os Srs. Egydio Regis Matiello Filho, Roberto Sabatino, João Onivaldo Thomaz, José Eduardo Cazeiro e José Milton de Abreu.

Nº 006, de 26/01/2015, Designa como pregoeiro da autarquia, a partir de 26 de janeiro de 2015, pelo período de um ano, o Sr. Egydio Regis Matiello Filho, e como membros da Equipe de Apoio, os Srs. José Eduardo Cazeiro, Roberto Sabatino, João Onivaldo Thomaz e Mário Eduardo Sufredini Simões.

Jahu - 27 de janeiro de 2015

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
Concurso Público nº 1/2014 – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL



A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2014, **RESOLVE**:

I – INFORMAR que não houve recursos interpostos contra a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

II – DIVULGAR a Classificação Final, conforme **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

Jahu, 26 de JANEIRO de 2015.
CLEONICE REGINALDA FURQUIM
Presidente da Câmara Municipal de JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU													
CONCURSO PÚBLICO 1/2014													
ORGANIZAÇÃO: PUBLI CONSULT													
CLASSIFICAÇÃO FINAL													
AGENTE DE CONTROLE INTERNO													
Inscrição	Função	Nome	Data Nasc	LP	NRO	MRLQ	CG	NI	CE	Teórica	Nota Final	Classificação	Situação
001381	Agente de Controle Interno	JOSE EDUARDO COSTA DEVIDES	11/10/1987	4,00	8,00	6,00	9,00	3,00	45,00	75,00	75,00	1ª	Classificado
001128	Agente de Controle Interno	EDUARDO GUERMANDI RIBEIRO	11/06/1988	4,00	4,00	6,00	9,00	4,00	45,00	72,00	72,00	2ª	Classificado
001023	Agente de Controle Interno	GUILHERME PADILHA DANIEL	26/07/1984	5,00	6,00	6,00	10,00	3,00	39,00	69,00	69,00	3ª	Classificado
001076	Agente de Controle Interno	PAULO CESAR GRANGE	30/05/1968	5,00	10,00	6,00	9,00	3,00	36,00	69,00	69,00	4ª	Classificado
001274	Agente de Controle Interno	HERMES NEREU CELESTINO	15/06/1980	5,00	8,00	8,00	9,00	3,00	33,00	66,00	66,00	5ª	Classificado
001299	Agente de Controle Interno	PLINIO DEL BIANCO JUNIOR	20/04/1969	4,00	8,00	4,00	6,00	3,00	39,00	64,00	64,00	6ª	Classificado
001403	Agente de Controle Interno	GIOVANI PALEOLOGO	29/11/1974	5,00	8,00	8,00	9,00	4,00	30,00	64,00	64,00	7ª	Classificado
001444	Agente de Controle Interno	CAMILA RAFAELA BARONI	03/05/1981	4,00	6,00	4,00	9,00	1,00	39,00	63,00	63,00	8ª	Classificado
001118	Agente de Controle Interno	LUCIANA ZIDOI	18/10/1980	5,00	8,00	6,00	8,00	3,00	33,00	63,00	63,00	9ª	Classificado
001371	Agente de Controle Interno	MARINA GABRIELA MAROLLA GUEDIM	31/12/1984	5,00	8,00	10,00	10,00	3,00	27,00	63,00	63,00	10ª	Classificado
001431	Agente de Controle Interno	FERNANDA ALVES DA ROCHA SILVA	30/04/1983	4,00	8,00	10,00	6,00	2,00	30,00	60,00	60,00	11ª	Classificado
001487	Agente de Controle Interno	CARLOS EDUARDO GARRIDO	16/07/1985	5,00	8,00	8,00	10,00	2,00	27,00	60,00	60,00	12ª	Classificado
001503	Agente de Controle Interno	BRUNA FERNANDA URBANETTO	29/12/1989	4,00	6,00	8,00	9,00	2,00	30,00	59,00	59,00	13ª	Classificado
001341	Agente de Controle Interno	FABIO DE ANDRADE SOUSA	10/09/1982	3,00	8,00	4,00	8,00	1,00	33,00	57,00	57,00	14ª	Classificado
001101	Agente de Controle Interno	VANESSA BOTTURA DE MELLO	22/02/1988	5,00	6,00	8,00	9,00	2,00	27,00	57,00	57,00	15ª	Classificado
001211	Agente de Controle Interno	GABRIELA GARCIA BOMBONATO	13/03/1990	4,00	8,00	10,00	9,00	5,00	21,00	57,00	57,00	16ª	Classificado
001219	Agente de Controle Interno	TALITA DEL MENICO CORAZZA SEGA	12/02/1984	4,00	8,00	8,00	10,00	2,00	24,00	56,00	56,00	17ª	Classificado
001063	Agente de Controle Interno	VEIDSON MARCELO GONCALVES	02/07/1978	2,00	10,00	6,00	10,00	4,00	24,00	56,00	56,00	18ª	Classificado
001452	Agente de Controle Interno	TAIS MACEDO ORMELES	09/06/1980	3,00	4,00	8,00	7,00	0,00	33,00	55,00	55,00	19ª	Classificado
001009	Agente de Controle Interno	LUCIANO AGNELLO SEGUNDO	17/02/1985	3,00	0,00	10,00	9,00	3,00	30,00	55,00	55,00	20ª	Classificado
001445	Agente de Controle Interno	BRUNA ARIELLE DE GODOI	12/03/1990	4,00	6,00	6,00	9,00	3,00	27,00	55,00	55,00	21ª	Classificado
001513	Agente de Controle Interno	JOSE ARMANDO ZAPATEIRO JUNIOR	29/11/1983	4,00	6,00	8,00	9,00	4,00	24,00	55,00	55,00	22ª	Classificado
001184	Agente de Controle Interno	CELIO SORMANI JUNIOR	10/06/1960	4,00	10,00	8,00	8,00	4,00	21,00	55,00	55,00	23ª	Classificado
001336	Agente de Controle Interno	JOSE AUGUSTO RAMOS MEDEIROS	19/10/1980	5,00	6,00	4,00	8,00	4,00	27,00	54,00	54,00	24ª	Classificado
001170	Agente de Controle Interno	MILENA SANCHEZ DUTRA	26/07/1991	4,00	8,00	6,00	7,00	2,00	27,00	54,00	54,00	25ª	Classificado
001193	Agente de Controle Interno	MAICOM DOUGLAS CANDIDO	04/05/1990	4,00	8,00	8,00	8,00	2,00	24,00	54,00	54,00	26ª	Classificado
001416	Agente de Controle Interno	RAFAEL OLIVEIRA DE ANTONIO	21/12/1980	4,00	8,00	8,00	10,00	3,00	21,00	54,00	54,00	27ª	Classificado
001087	Agente de Controle Interno	CISCELE OMETTO BIANCO	17/12/1987	5,00	4,00	6,00	8,00	3,00	27,00	53,00	53,00	28ª	Classificado
001250	Agente de Controle Interno	LUIZ FERNANDO KAKOI	20/05/1991	4,00	6,00	4,00	8,00	4,00	27,00	53,00	53,00	29ª	Classificado
001359	Agente de Controle Interno	JOAO AUGUSTO SUDAIA CAMPANA	10/03/1976	2,00	8,00	4,00	9,00	3,00	27,00	53,00	53,00	30ª	Classificado
001470	Agente de Controle Interno	OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA	31/07/1989	5,00	4,00	8,00	9,00	3,00	24,00	53,00	53,00	31ª	Classificado
001075	Agente de Controle Interno	FERNANDO MENEZES FERREIRA	08/03/1978	3,00	8,00	6,00	9,00	3,00	24,00	53,00	53,00	32ª	Classificado



PÚBLICA		CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU										CONCURSO PÚBLICO 1/2014	ORGANIZAÇÃO: PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda													
001292	Agente de Controle Interno	CAIO CESAR DE ARAUJO MELO	03/04/1989	5,00	8,00	6,00	10,00	3,00	21,00	53,00	53,00	33º	Classificado
001499	Agente de Controle Interno	CAMILA RUSSI LOPEZ	26/10/1988	3,00	8,00	6,00	6,00	2,00	27,00	52,00	52,00	34º	Classificado
001047	Agente de Controle Interno	BRUNA GUERMANDI PEDROZO	31/03/1992	4,00	6,00	10,00	8,00	3,00	21,00	52,00	52,00	35º	Classificado
001022	Agente de Controle Interno	NATALIA ROMANO CAMILO	18/07/1989	2,00	4,00	6,00	10,00	2,00	27,00	51,00	51,00	36º	Classificado
001020	Agente de Controle Interno	CICERO ROMAO BATISTA MARCOANTONIO	28/09/1978	3,00	6,00	8,00	8,00	2,00	24,00	51,00	51,00	37º	Classificado
001383	Agente de Controle Interno	FABIO MORALES	22/02/1980	3,00	6,00	6,00	9,00	3,00	24,00	51,00	51,00	38º	Classificado
001261	Agente de Controle Interno	FRANCISCO EGIDIO CONTE	23/08/1989	5,00	6,00	8,00	8,00	3,00	21,00	51,00	51,00	39º	Classificado
001361	Agente de Controle Interno	BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	15/09/1991	5,00	6,00	8,00	8,00	3,00	21,00	51,00	51,00	40º	Classificado
001500	Agente de Controle Interno	ALEXANDRE FRACARO MARANA	21/03/1983	5,00	6,00	6,00	9,00	4,00	21,00	51,00	51,00	41º	Classificado
001013	Agente de Controle Interno	RAFAEL RICARDO NASCIBEM	16/07/1975	2,00	8,00	8,00	10,00	2,00	21,00	51,00	51,00	42º	Classificado
001490	Agente de Controle Interno	MATHEUS ARMANDO DA SILVA	06/10/1995	4,00	6,00	4,00	6,00	3,00	27,00	50,00	50,00	43º	Classificado
001495	Agente de Controle Interno	GEIDSON DE ALCANTARA SILVA	01/03/1967	5,00	4,00	6,00	8,00	3,00	24,00	50,00	50,00	44º	Classificado
001028	Agente de Controle Interno	RENATA CANTARELA DA SILVA	15/10/1988	4,00	4,00	6,00	9,00	3,00	24,00	50,00	50,00	45º	Classificado
001275	Agente de Controle Interno	ROBERTO ALEXANDRE QUAGLIATO	14/04/1975	5,00	6,00	8,00	9,00	1,00	21,00	50,00	50,00	46º	Classificado
001132	Agente de Controle Interno	CAROLINA ORMELESE DE BARROS	22/11/1988	5,00	6,00	8,00	7,00	3,00	21,00	50,00	50,00	47º	Classificado
001510	Agente de Controle Interno	WELLINGTON GUARNIERI	20/03/1985	4,00	8,00	6,00	7,00	4,00	21,00	50,00	50,00	48º	Classificado
001349	Agente de Controle Interno	GIOVANA BELTRAMI MUNHOZ	25/08/1988	4,00	8,00	6,00	9,00	2,00	21,00	50,00	50,00	49º	Classificado

TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS												
Inscrição	Função	Nome	Data Nasc	LP	MRLQ	CG	CE	Teóricas	Práticas	Nota Final	Classificação	Situação
001108	Tradutor e Intérprete de Libras	ADAUTO ANTONIO CARAMANO	17/03/1987	10,00	5,00	9,00	72,50	96,50	95,00	191,50	1º	Classificado
001123	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIA KATZAROFF BALLERINI	02/05/1990	10,00	4,00	7,00	67,50	88,50	75,00	163,50	2º	Classificado
001092	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIANA MOREIRA	06/01/1984	6,00	5,00	8,00	55,00	74,00	88,00	162,00	3º	Classificado
001096	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIANA GALVAO LOPES	20/09/1987	6,00	5,00	8,00	67,50	86,50	70,00	156,50	4º	Classificado
001005	Tradutor e Intérprete de Libras	MARCELA SAMPAIO DE SOUZA	08/04/1986	10,00	5,00	7,00	72,50	94,50	55,00	149,50	5º	Classificado
001052	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA DE CASSIA GENNARI SPARAPAN	05/11/1987	6,00	5,00	9,00	55,00	75,00	60,00	135,00	6º	Classificado
001266	Tradutor e Intérprete de Libras	THIAGO AUGUSTO OSMUNDO DE LIMA	10/12/1991	2,00	5,00	7,00	47,50	61,50	70,00	131,50	7º	Classificado

LEGENDA	
CE	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CG	CONHECIMENTOS GERAIS
LP	LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO
MRLQ	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO
NI	NOÇÕES DE INFORMÁTICA
NRO	NOÇÕES DE REDAÇÃO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 01, de 26/01/2015 – Compõe Comissão de Avaliação e Desempenho no Estágio Probatório – CADEP – para o ano de 2015, para Avaliação Especial de Desempenho Funcional dos servidores admitidos pelos concursos públicos 01/2010 e 01/2011.

Portaria nº. 02, de 26/01/2015 – Compõe comissão para o ano de 2015, responsável pela avaliação dos requerimentos para recebimento do Adicional de Formação e Titulação – AFT.

Portaria nº. 03, de 26/01/2015 – Compõe Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2015.

Portaria nº. 04, de 26/01/2015 – Compõe Comissão de Avaliação pra Progressão Funcional – CAPROF – para o ano de 2015.

Portaria nº. 05, de 26/01/2015 – Designa Mariana Voltani Augusto, Contadora, a realizar o controle dos itinerários de viagens através de equipamentos rastreadores.

Portaria nº. 06, de 26/01/2015 – Declara habilitados nas funções de “Pregoeiro” e “Membro de Equipe de Apoio” os servidores Aline Cristina Roda Brancaglion, Camila Rafaela Baroni, Carlos Eduardo Martins, Carolina Carr Nassar, Guilherme Aparecido da Rocha, Gustavo Martins Quagliato, Iberê Portes Ferrari, Lorenzo Grillo, Marina Gabriela Marolla Guedim, Rodrigo Campanhã Ávila Franco e Sílvio Ferreira Coutinho, aptos a conduzirem as licitações na modalidade “Pregão Presencial” que forem necessárias no decorrer do ano de 2015.

Portaria nº. 07, de 26/01/2015 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) à servidora Maria Helena de Mendonça Pigolli, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 348.

Portaria nº. 08, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor Rodrigo Campanhã Ávila Franco, Procurador Geral, matrícula nº. 344.

Portaria nº. 09, de 26/01/2015 – Autoriza o gozo de 10 (dez) dias de férias à servidora Eliana Perpétua Tiago Vitor, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 349.

Portaria nº. 10, de 26/01/2015 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) à servidora Marli Filomena Ferraz dos Santos, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 353.

Jahu, 27 de janeiro de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

